



PROCESSO Nº. 23443.033931/2019-07

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
13/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS -
REITORIA E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO
ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
INTERIORIZAÇÃO DO IFAM (FAEPI).**

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF 10.792.928/0001-00, com sede na Rua Ferreira Pena, N. 1109 – Centro – Manaus – AM, CEP nº 69.025-010, neste ato representado pelo Senhor Reitor Jaime Cavalcante Alves, nomeado pelo Decreto de 8 de junho de 2021, portador do CPF 338.214.702-59, e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM (FAEPI), estabelecida na Avenida João Valério nº 282 sala 05 São Geraldo CEP 69053-358, na cidade de Manaus, Estado Amazonas, CNPJ sob o nº 04.623.300/0001-88, representada pelo Sra. Luana Marinho Monteiro, resolvem alterar o Contrato nº 13/2019 por meio deste TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 31/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022/2023, não houve alteração nos valores do Contrato, segue a classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26403/158142

Fonte: 8100915173

Programa de Trabalho: 108420

Elemento de Despesa: 339039-65

PI: JFB52BI900J



Valor: R\$ 1.914.580,00

3.2 - No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1 – Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

As partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, devendo ser publicado o extrato na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

Data conforme assinatura digital.

Jaime
Cavalcante
Alves

Assinado digitalmente por Jaime Cavalcante
Alves
ND: CN=Jaime Cavalcante Alves, E=jaime
@ifam.edu.br
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022.12.22 14:49:16-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Assinado de forma digital por
LUANA MARINHO
MONTEIRO:65722582204
Dados: 2022.12.21 09:09:26 -04'00'

IFAM

FAEPI

Jaime Cavalcante Alves

Luana Marinho Moteiro

TESTEMUNHAS

Assinado de forma digital por
WILLAMYS DA SILVA
SALGADO:74434420259
Dados: 2022.12.21 09:08:47
-04'00'

SUANE DE
ANDRADE
VIANA:52421023220

Assinado de forma digital
por SUANE DE ANDRADE
VIANA:52421023220
Dados: 2022.12.21
09:23:47 -04'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

TERMO ADITIVO Nº 440/2022 - PROT/REITORIA (11.01.01.05.01.02.05.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 21 de Dezembro de 2022

Contrato_n._13-2019_-_IFAM_e_FAEPI_-_2_Termo_Aditivo.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 21/12/2022 10:00)

DEBORAH BARBOSA AZEDO

SECRETARIO

2241289

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **440**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de Assinatura: **21/12/2022** e
o código de verificação: **fe56fd96**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

CONTRATO Nº 192/2022 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 22 de Dezembro de 2022

Contrato_n_13-2019_-_IFAM_e_FAEPI_-2_Termo_Aditivo.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 22/12/2022 15:07)

ROSIENE BARBOSA SENA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1799034

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **192**, ano: **2022**, tipo: **CONTRATO**, data de Assinatura: **22/12/2022** e o
código de verificação: **624d097386**